

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2024:**

*Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== *Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora **Inês Dias Lamego**, falta essa considerada justificada.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques**.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:02): Muito bom dia a todos. Começo por cumprimentar os colegas de Executivo; cumprimentar os colaboradores da autarquia presentes, a comunicação social e a todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Dar justificação para a ausência da Vereadora **Inês Lamego**, que está impedida de estar presente, provavelmente não chegará a tempo por estar numa reunião. Dar-vos uma breves notas: Primeira nota - é um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Godinho. O Senhor António Godinho, partiu inesperadamente, teve uma vida ligada ao associativismo, teve uma vida ligada à causa pública, ao movimento autárquico, foi autarca, foi presidente do Clube Desportivo de Loureiro, esteve presente nos órgãos sociais de várias associações: Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, Banda da Musica de Loureiro. Apresentar, em nome de todo o Executivo, os nossos sentidos pêsames aos seus familiares e amigos. Algumas notas, sobretudo de parabenização: Primeira nota: para o anunciado Prémio de Cidadania 2023 que, na modalidade individual foi atribuído ao senhor António Grifo e na modalidade coletiva ao movimento Cesar Solidário. É evidente que estes dois premiados têm âmbitos de atuação diferentes. O Senhor Grifo tem um percurso dedicado também à causa pública, à política, à autarquia local, ao movimento associativo, e também ao movimento dirigente. O Movimento Cesar Solidário, como sabem, foi criado para recolher um conjunto de donativos que permitissem a aquisição de uma ambulância, que se transformou em duas ambulâncias e num conjunto de material de proteção individual, que foi entregue aos*

Bombeiros Voluntários de Fajões e que são meios absolutamente fundamentais para que eles desempenhem a sua missão. Ambos têm uma causa comum, aquilo que os aproxima é, naturalmente, a sua disponibilidade e a sua preocupação em servir a comunidade. Portanto, dar os parabéns, quer ao senhor António Grifo, quer ao Movimento Cesar Solidário (às pessoas que o integram e compõem o Movimento Cesar Solidário). Dar também os parabéns à escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, fundamentalmente aos seus alunos, pela Semana Académica que acabou agora no passado dia 28. Tivemos como momentos altos: a Monumental Serenata; Desfile dos Carros Alegóricos; Batismo dos Caloiros; Encontro de Tunas; Bênção das Pastas e, sobretudo, as ruas da cidade a encherem-se de muita alegria, muita dinâmica, muita vida para receber os caloiros e também para despedirmo-nos dos finalistas. Naturalmente desejar a ambos votos de maiores felicidades. Dar as boas vindas aos caloiros e esperar que eles se sintam acolhidos e acarinhados na nossa cidade, no nosso concelho, e tenham a oportunidade de disfrutar do calor humano dos oliveirenses numa fase muito importante e numa fase fantástica da sua vida. Dar também os parabéns à nova Presidente da Banda da Música de Loureiro, Sara Valente, e à sua Direção, a quem desejamos votos de um excelente mandato à frente dos destinos de uma prestigiada instituição oliveirense. Dar também nota, ainda em Loureiro, da apresentação do livro “Flores Agrestes”, um livro de poesia, apresentado pelo Centro de Estudos Padre Bastos. Quer está a promover um ciclo evocativo em sua honra, em sua memória, que visa sobretudo dar a conhecer a vida e obra do Padre Bastos. Como sabem, foi, para além de sacerdote, historiado, escritor, um profundo estudioso do património e identidade local, com particular incidência/preocupação com a Freguesia de Loureiro. dar nota sobre este trabalho que vai ser feito e que vamos naturalmente acompanhar com toda a atenção. Dar também parabéns: aos juniores da UDO sub-19, que subiram à primeira divisão nacional, naturalmente deste escalão; aos iniciados B, da União Desportiva Oliveirense, que subiram à divisão de Elite da Associação de Futebol de Aveiro. Aos atletas do NAC, em todas as provas que participam conquistam inúmeros pódios, inúmeros lugares de destaque, mais uma vez, tivemos no campeonato distrital de provas combinadas vários atletas do NAC em lugares muito expressivos, muito significativos, venceram mesmo algumas das competições; ao Atlético Clube de Cucujães pelo seu centésimo segundo aniversário, uma festa, como sabem, foi a dobrar, porque o ACC, para além ser uma instituição centenária, subiu de divisão à Liga SABSEG. Portanto, dar parabéns aos dirigentes, aos treinadores, aos atletas, aos familiares dos atletas, aos patrocinadores, à massa associativa, aos adeptos, mas também, isso é muito importante, aos cucujanenses que tem, o seu clube de futebol, o seu principal clube de futebol num campeonato já muito importante. Eram estas notas que eu tinha para vos dar. =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:05:35): Muito bom dia a todos, Senhor Presidente, colegas, colaboradores da autarquia, comunicação social e todas as pessoas que nos acompanham remotamente. Senhor Presidente, endereçamos também as nossas profundas condolências à família do senhor António Godinho, expressando gratidão*

por todo o serviço que ele prestou à comunidade de loureiro e à comunidade oliveirense. Acompanhamos todas as felicitações que o Senhor Presidente aqui fez. Não vou repetir. Apenas referir também a nossa congratulação pelo Prémio Cidadania 2023 ter sido ter sido concedido ao Movimento de Cidadãos Cesar Solidária e ao Senhor António Grifo, qualquer uma destas escolhas foi mais do que justa. E, portanto, parabenizamos os laureados, digamos assim, e agradecemos o trabalho que tanto o grupo de cidadãos como o senhor António Luís Grifo, agradecendo todo o trabalho que têm feito ao longo de destes anos, sobretudo o do senhor António Grifo ao longo de uma vida inteira em prol de Oliveira de Azeméis. Estes vencedores, digamos assim, foram eleitos, foram escolhidos por um grupo de trabalho constituído na Assembleia Municipal, composto por elementos de todos as bancadas parlamentares e, segundo julgo saber, foram ambos aprovados por unanimidade. E, portanto, o que demonstra que não há partidarismo nestas questões. De facto, a solidariedade é para ser reconhecida, venha ela de onde vier e, portanto, saudamos esta escolha acertadíssima e felicitamos o Cessar Solidário e o senhor António Luís Grifo. Senhor Presidente, só lembrar que, hoje, é dia 9 de maio, é dia da Europa e faz 74 anos da Declaração de Schuman, que lançou as bases deste projeto europeu. E referir que, este projeto, continua atual, como sempre, é de facto um projeto de paz, de união, de solidariedade, de coesão e, hoje, mais do que nunca, estes valores são fundamentais na nossa Europa. E, portanto, manifestar o nosso total Europeísmo, a nossa total adesão a estes valores europeus e felicitar a Europa e todos os europeus pelo dia de hoje. Senhor Presidente, duas breves questões: Uma delas prende-se com algumas notícias vindas a público sobre a situação do Anfiteatro ao Ar Livre, em Cucujães. Já tínhamos verificado que aquilo está parado há imensos tempo. Perceber o que é que se passa porque, de facto, estas obras têm tido tantos problemas ao longo de tantos anos. É estranho pensar que esta obra que agora parecia que estava concluída, tem mais um revés e, portanto, perceber o que é que se passa ali e quando é que esta situação pode ser ultrapassada? Outra questão, prende-se com o Albergue de Peregrinos, em Cucujães. Continua a não abrir. Estamos no mês de maio, temos vindo a assistir todos os dias nas ruas de Oliveira de Azeméis milhares de peregrinos a passarem constantemente rumo a Fátima e, precisamente, por estarmos no mês de maio, no mês de desta grande peregrinação nacional e mundial, - perguntar porque é que o Albergue ainda não está em funcionamento e para quando se prevê a abertura do seu funcionamento? =

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:10:00): Muito bom dia a todos aqueles que nos veem e ouvem lá em casa e a todos aqui presentes. Senhor Presidente, só uma questão, tem a ver com as 12 carrinhas que terão como destino as nossas freguesias, também fruto de notícias vindas a público, que estaria neste momento as carrinhas no parque de estacionamento da Praça da Cidade. E, portanto, era só para lhe perguntar: o que é que se passa, porque é que as carrinhas ainda não estão ao serviço das freguesias e para quando é que se prevê que elas possam ser entregues às freguesias para poderem ser usadas? =====*

===== *Intervenção do Senhor Presidente para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:10:50): Dar então resposta às questões colocadas: em relação ao Anfiteatro ao Ar Livre de Cucujães, aquilo que se passa é incumprimento por parte do empreiteiro. Portanto, o empreiteiro não cumpriu aquilo que estava previsto contratualmente. A obra apresenta um conjunto vasto deficiências, foi feito levantamento dessas deficiências, foi comunicado ao empreiteiro, foi notificada empreiteiro para proceder à sua resolução, não o fez. Isto é um processo que aconteceu várias vezes. Agora, ele pediu a receção provisória da obra. E a obra não estava em condições de ser recebido. Aquilo que se fez foi notificar o empreiteiro, dando o prazo legal para o efeito, para que ele procedesse à regularização das deficiências. Não o fez, não tem interesse em fazê-lo. Aquilo que nós estamos neste momento a desenvolver é o processo de resolução do contrato. E, portanto, estamos a cumprir todos os passos. Naturalmente também estamos, no mesmo processo, a dar o período para o direito à indemnização. Estamos a aplicar as sanções que estão previstas contratualmente. E, portanto, estamos a fazer o levantamento dos problemas que existem, porque, entretanto, só para dar uma ideia, com as chuvas choveu no interior do edifício como chovia cá fora, da mesma maneira, exatamente a mesma maneira. E, portanto, aquilo que nós estamos a fazer é uma avaliação dos danos existentes, para quê? Para lançarmos uma nova empreitada que permita a conclusão da obra e a resolução de muitos destes problemas que existem e que resultaram de trabalhos que não foram feitos corretamente. E, portanto, existem várias anomalias na obra, vários problemas na obra, que revelam problemas ao nível da qualidade de execução por parte do empreiteiro e que serão resolvidos com uma nova empreitada, mas, para isso, temos que proceder a todo o caminho administrativo que é necessário fazer para se poder resolver o contrato. E é esse percurso que está a ser iniciado. Ainda esta semana tivemos novas notificações. Estão a decorrer os prazos legais que são necessários para que o contrato se resolva e possamos lançar uma empreitada para a conclusão da obra. Em relação a Albergue de Peregrinos: O que nós temos Albergue de Peregrinos é, basicamente, o seguinte: estamos à espera da resolução de alguns problemas também, que são necessários que se resolva para que a obra possa ser provisoriamente também rececionada. Existem algumas deficiências que estão a ser corrigidas. Nada de particularmente grave. Estamos neste momento a decorar o interior do espaço, porque recebemos um conjunto de material que nos foi disponibilizado pela pelas Infraestruturas Portugal. E, portanto, toda a decoração, é uma decoração temática, ligada naturalmente a ferrovia. E estamos neste momento a ultimar isso e estamos à espera, julgo eu, da ligação da água e da energia, julgo que ainda estamos à espera das duas, se não estivermos à espera das duas, estamos à espera de uma delas. Não temos ainda energia elétrica, isso garantidamente. Mas julgo também não temos ainda a água pública porque, aquele equipamento era abastecido por uma mina, foi necessário fazer um ramal com alguma extensão, esse ramal está feito, mas não temos ainda a ligação definitiva da água. Quando é que nós esperamos inaugurá-lo? Nós cumprimos aquilo que era, digamos, o passo mais importante, que a estabelecer protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa de Cucujães que vai fazer a gestão e a exploração do espaço. E, portanto, logo que tenhamos água ligada e energia*

ligada, estaremos em condições de avançar. Há um ou outro erro, uma ou outra omissão no projeto, nomeadamente, daquilo que eu me lembre, uma cabine de duche que não foi prevista e que foi que foi necessária adquirir e estamos à espera. Há um ou outro aspeto. Ou seja, enquanto que no Anfiteatro ao Ar Livre de Cucujães temos problemas sérios ao nível do trabalho que foi desenvolvido. Aqui não temos nada que se compare, temos aqui pequenos apontamentos que têm que necessariamente ser corrigidos, por exemplo, a tinta que foi aplicada no piso está a colar nos sapatos e, portanto, tem que ser encontrada uma solução porque não se pode andar num sítio onde a sola cola ao chão. Portanto, há ali a necessidade fazer um tratamento qualquer, não sabemos se é humidade ascensional, não fazemos ideia do que é que se trata. Mas o empreiteiro, que é um empreiteiro que tem uma enorme disponibilidade sempre para colaborar connosco e para resolver os problemas. Então, já está neste momento? Ainda melhor. Ou seja, o empreiteiro, tem normalmente uma enorme disponibilidade para ajudar a resolver os problemas e, portanto, está do lado da solução. Eu julgo que muito rapidamente será resolvida. Agora, teremos sempre aquelas velhas questões que são as questões da ligação da energia elétrica. A da água, julgo que não será um problema complicado, julgo que se resolverá, se é que não está já resolvido. A questão da energia elétrica, é dependente da E-redes. Fazemos a pressão que é possível fazer para que energia seja ligada, mas demora sempre algum tempo. Esperamos que nos próximos meses tenhamos energia no sítio, o edifício ligado. O edifício está completamente pronto. A única coisa que falta são esses apontamentos com o empreiteiro resolverá em dois ou três dias, a decoração, porque grande parte da decoração está feita, mas algumas peças que ainda são, sobretudo as peças de maior dimensão têm que ser ainda afixadas nas paredes, mas serão também afixadas e não será um trabalho que demorará muito tempo. Mas falta efetivamente depois a ligação de energia elétrica para que o Albergue de Peregrinos comece a funcionar. Porque, como disse a senhora vereador, efetivamente temos muitos peregrinos a passar no território e poderiam já estar a beneficiar desta resposta. Em relação às 12 carrinhas: Elas efetivamente estão no parque de estacionamento subterrâneo da Praça da Cidade. Elas foram recebidas ao longo de todo o mês de março. Eu julgo que última foi no dia 28 de março que nós recebemos. E, portanto, aquilo que nós estamos a fazer é a tratar da transferência de propriedade. Estamos à espera da caracterização das carrinhas, portanto, para que o fornecedor possa receber as doze carrinhas, elas vão ser decoradas, digamos assim, caracterizadas. Temos também a questão da contratação dos seguros, julgo que está feito. Temos também a questão do regulamento próprio para operacionalização da atividade, que foi negociado com as juntas de freguesia, que julgo estará pronto, julgo que estaremos em condições também de o aprovar. Portanto, aquilo que nós esperamos é que nos próximos meses possamos entregar as carrinhas às juntas de freguesia. Que já acordaram entre si, que tiveram a preocupação de articular entre si a resposta. Ou seja, na prática, aquilo que se pretende é que o serviço seja igual para todos. Não queremos, que uma freguesia preste um tipo de serviço, que outra freguesia preste tipo de serviço. E quando estou a falar em diferenças ao nível da prestação de serviço, naturalmente não estou a falar na frequência ou no tipo de resposta que as freguesias querem

assegurar, cada uma das freguesias tem o conhecimento e tem a responsabilidade de procurar criar a melhor resposta para a sua população, estou a falar num conjunto de questões que são importantes para que as pessoas não sejam tratadas de forma diferente. Ou seja, se o serviço fosse para pagar; Então, teria que ser para pagar em todas as freguesias. Se o serviço for para se gratuito; Então, tem que ser gratuito em todas as freguesias; Se for para pagar em todas as freguesias, tem que ter o mesmo preço em todas as freguesias. E, portanto, estas questões são questões importantes. Se a carrinha poder desempenhar outro tipo de funções; Então, tem que poder desempenhar outro tipo de funções em todas as freguesias. Portanto, estas coisas foram articuladas com os Presidentes de Junta de Freguesia, que se entenderam muitíssimo bem, como habitualmente acontece. E, portanto, eles agora aguardam que as carrinhas sejam entregues, para que possam começar a assegurar o serviço. E, portanto, como sabem, isto é um compromisso eleitoral. Estamos a falar de criar uma resposta de transporte flexível. Não vos sei dizer se esta é a resposta, ou seja, se uma solução de transporte flexível no concelho se resumirá a isto? Eventualmente não. Eventualmente também, o que importa é que nós também façamos uma evolução naquilo que é a resposta de serviços públicos instalados no concelho. Aliás, ontem tivemos uma reunião importantíssima no Porto, sobre os transportes metropolitanos, onde foram definidas um conjunto de metodologias a adotar no sentido de se fazer a transição entre o atual modelo de gestão e a nova empresa metropolitana transporte e também estabelecer neste período de transição uma metodologia de monitorização através de unidades de acompanhamento para cada um dos lotes. Portanto, teremos agora condições de, em vez de termos a Área Metropolitana do Porto, através da Autoridade Metropolitana de Transportes a fazer essa monitorização, termos unidades de acompanhamento que terão a responsabilidade de olhar para tudo o que está a acontecer e, naturalmente, para corrigir aquilo que está errado. Dar nota que: continuamos ainda, não só neste lote, mas neste lote que tenho mais conhecimento, à espera que cheguem todos autocarros. Ainda não temos 107 autocarros, eram 102 e depois passou para 107 autocarros. Os autocarros ainda não são todos Euro 5, Euro6, são ainda autocarros que foram alugados ou que foram adquiridos para a operação, portanto, não são os autocarros que assegurarão a operação no futuro. Estamos ainda à espera desses autocarros, portanto, nós não, o operador está ainda à espera da se autocarros. O fornecedor ainda não os entregou. A mesma coisa se passa, julgo eu, ao nível de fardamento. Em alguns dos lotes os motoristas já andam fardados com o fardamento UNIR. Não sei se aqui todos os motoristas ou se os motoristas nosso concelho, ou no lote cinco se quiserem, porque não é nosso concelho, se não andarem no nosso concelho também não andam nos outros, já andam com fardamento adequado. Como sabem, ainda não temos, enquanto não tivermos os horários completamente estabilizados, não temos a possibilidade de fazer a sua afixação nas paragens e nos abrigos. Portanto, há aqui um conjunto de questões que estamos a procurar resolver. Percebemos todos também melhor aquilo que se passa em cada um dos lotes, efetivamente não está a correr bem em alguns lotes. Tínhamos a perceção de que o lote de Oliveira de Azeméis, lote 5, o lote deste conjunto de municípios, era particularmente trágico, e é. Mas existem também problemas noutros lotes que ainda subsistem, dificuldades que ainda

subsistem, mas, que, agora através destas unidades de acompanhamento e através da Entidade Metropolitana de Transportes, que já foi visada pelo Tribunal de Contas, teremos oportunidade de, finalmente, os transportes metropolitanos serem aquilo que nós queremos que sejam e que estiveram na base deste procedimento coletivo, que é serem uma resposta de mobilidade, mas serem, sobretudo um elemento fundamental de promoção da coesão social no território metropolitano. E, portanto, darmos estas notas porque acho que é muito importante. Foi uma reunião muito interessante onde tivemos oportunidade de definir um conjunto de estratégias que eu acho que vão permitir resolver alguns dos problemas. É bom também que nós passemos também, doravante, a falar sobre as coisas positivas que este sistema de transportes nos traz, começando, naturalmente, por uniformização da bilhética, começando, naturalmente, por uma uniformização da imagem, por uma melhoria substancial nos autocarros. Nós habitualmente aqui tínhamos autocarros Euro 2, Euro 3. Agora são Euro 5, Euro 6, portanto, são autocarros muito menos poluentes, 70% menos de emissão de dióxido de carbono. Portanto, estamos a falar de autocarros bem mais amigos do ambiente. Mas, sobretudo, também, aquilo que é uma melhoria substancial no orçamento das famílias, através da introdução do programa de apoio à redução tarifária, como sabem, suportado pelo Estado e pelo conjunto municípios, embora de forma mais substancial pelo Estado. E, portanto, aquilo que se pretende: é que tenhamos um verdadeiro sistema de mobilidade metropolitano. E aquilo que se pretende: é que se caminhe rapidamente para que esse sistema de mobilidade seja percecionado pelas pessoas. É evidente que, estes problemas todos que existiram ainda subsistem alguns, no caso concreto de Oliveira de Azeméis uma boa parte dos problemas foram debelados, mas ainda temos alguns problemas que afetam algumas pessoas e que afetam a comunidade escolar e que afetam alguns trabalhadores. E, portanto, são problemas que têm que ser resolvidos. Não se pode mexer nos horários de um concelho e não ter a preocupação de perceber qual é o impacto que essa mudança nos horários desse concelho tem em todos os outros concelhos que são atravessados pelas mesmas linhas. Portanto, dessas questões, são poucas, neste momento, as que subsistem. Mas interessa que se resolvam. Para quê? Para começarmos a perceber e começarmos a afinar através do sistema de validação se efetivamente há linhas que fazem sentido, e são linhas que que não fazem sentido e só dão prejuízo, e se há linhas que, neste momento, ao nível da frequência, são deficitárias para que possamos fazer todos esses ajustes que são necessários, eventualmente, extinguir uma outra linha que não faça sentido e reforçar noutras linhas a frequência onde faça sentido, alterar eventualmente um outro horário. Mas, eu julgo que estaremos, neste momento, num caminho de consolidação do sistema. Não tem nada a ver com as 12 carrinhas, mas julgo que era importante dar esta nota porque estamos a falar de transportes e transportes é tudo isto. Portanto, o que nós pretendemos com este transporte flexível é apoiar, digamos assim, o sistema que nós temos. E naturalmente que aquilo que nós teremos que procurar no futuro é, reforçar, quer uma componente, quer outra, ir afinando o sistema que vamos disponibilizando àquilo que são as necessidades das pessoas. Dar só também nota de que, nós, muitas vezes não temos consciência - e é importante que se diga isto - de que, quer para os municípios, quer para a área metropolitana, isto é um sistema

completamente novo, não existia rigorosamente informação nenhuma, ou seja, todos os transportes metropolitanos sempre foram assegurados, tirando, naturalmente, os serviços de transportes coletivos do Porto ou a Metro do Porto que foram sempre, sempre, assegurados por privados que tinham algumas obrigações de serviço público. Portanto, eles é que tinham conhecimento das operações, eles é que tinham toda a informação. Essa informação não foi disponibilizada, portanto, ou foi disponibilizada de forma especial, para não adjetivar de outra forma. E, portanto, o que nós hoje percebemos é que todos os dias aprendemos com o sistema e aprendemos formas de o melhorar e de o otimizar. Não tenho dúvidas nenhuma que, daqui por 5 anos, quando estivermos a tratar de um novo concurso metropolitano de transportes, temos um nível de conhecimento completamente diferente que nos vai permitir desenhar as redes de uma maneira muito mais objetiva, de uma maneira muito mais eficaz, e que nos vai permitir construir uma malha de transportes metropolitanos que responda de forma muito mais eficaz àquilo que são as necessidades das pessoas. E, portanto, dar também nota que, eu percebo que não seja fácil, para Autoridade Metropolitana de Transportes, agarrar um processo que é um processo complexo. Nós estamos a falar de 45 milhões de quilómetros que são feitos por ano. Estamos a falar de muitos milhões de euros, que são 3 ou 4 milhões de euros por mês, que custa a operação. E, portanto, estamos a falar de uma operação tremendamente complexa, que envolve muitos recursos humanos, que tem muita tecnicidade, muita especificidade, e que, naturalmente, digamos, sendo nova, é um processo de aprendizagem para todos. Mas julgo que as coisas vão melhorar todos os dias e que vamos ter, daqui por algum tempo, um verdadeiro serviço de transportes metropolitano ao serviço de 1.700.000 pessoas que nós temos neste território. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- I/29007/2024 - Modificação Orçamental nº 10/2024; - I/28024/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 19/04/2024 a 02/05/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:28:20): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 62 (I/27859/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (I/28155/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:28:30): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal, na reunião de 11 de abril de 2024, deliberou aprovar o início do Procedimento de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (I/22333/2024); - Que este Regulamento visa apoiar o prosseguimento de estudos de estudantes economicamente carenciados que ingressem ou frequentem instituições de ensino superior; - Que se justifica fundamental atualizar as regras estabelecidas e critérios da atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior; - Que foi publicado edital em 17/04/2024, o início do procedimento e da possibilidade dos interessados, querendo, constituírem-se como tal e apresentar contributos/sugestões no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação; - Que decorrido o prazo, não foram rececionados contributos para a alteração ao Regulamento. Propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (documento anexo à presente proposta), para depois o submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, tal como dispõe o art.101º do CPA, para recolha de sugestões e sua publicação no Boletim Municipal Digital e site do Município.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/28265/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:28:50): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município pretende assinalar e desenvolver um programa extenso de atividades para Comemoração dos 50 anos do 25 de abril (de 2024 a 2025), em cooperação com diversas entidades, incluindo associações Oliveirenses; - Que face ao interesse municipal da realização das mesmas, foi em 28 de abril do ano corrente, em cooperação com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, realizado concerto no TeMA; - O despacho do Sr Vereador Rui Luzes: “Relativamente ao Concerto no TeMA, de dia 28 de abril, informo que é uma coprodução entre a Câmara Municipal e a AMOA - Academia de Música de Oliveira de Azeméis, um espetáculo com a presença do cantor FF e que foi solicitado à AMOA no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Estas comemorações envolvem um programa extenso com muitas atividades até abril de 2025, que a autarquia está a organizar, internamente, através dos seus diversos serviços, mas, também, envolvendo associações e instituições oliveirenses nestas celebrações. Solicito que a AMOA fique isenta do pagamento de qualquer taxa pela utilização do TeMA e que esta coprodução seja firmada através de protocolo para o efeito”; - Que a atividade da Academia de Música de Oliveira de Azeméis tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar o ensino artístico de música, de forma certificada, desde a iniciação à pré-profissional, proporcionando ao mais elevado número de jovens o acesso à prática musical especializada, única no Concelho de

Oliveira de Azeméis, bem como outras atividades complementares e paralelas de promoção e desenvolvimento cultural, recreativa e social; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do C.C.P. aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do protocolo; - A designação do trabalhadora Sara Teque, como Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Nesta sequência, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1 do citado art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual. Proponho: A aprovação da minuta do Protocolo em anexo, que tem por objeto a cooperação entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, na realização do concerto “50 Anos de Liberdade” (28.04.2024), no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

=NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA=

===== PEDIDO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/25381/2024) APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO *(gravação 00:29:20):* Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Unões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas

de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/19835/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 00:29:45): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/26571/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** *(gravação 00:30:10)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): 1- **“CESAR TRAIL”** - Pedido da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR - VILLA CESARI** - Dia 21 DE ABRIL DE 2024 - E/9631/2024, despacho em 16/04/2024, no I/24070/2024; 2- **“PROCISSÃO DE VELAS”** - Pedido do **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENIFÍCIO PAROQUIAL DE CESAR** - Dia 13 DE MAIO DE 2024 - E/11488/2024, despacho em 24/04/2024, no I/26278/2024; 3- **“PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”** - Pedido da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTIAGO DE RIBA-UL** - Dia 12 DE MAIO DE 2024 - E/11800/2024, despacho em 24/04/2024, no I/26315/2024; 4- **“FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO”** - Pedido do **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO** - Dia 10 DE MAIO DE 2024 - E/11900/2024, despacho em 24/04/2024, no I/226339/2024; 5- **“FESTEJOS EM HONRA DO SÃO SILVESTRE”** - Pedido da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO CURVAL** - Dia 19 DE MAIO DE 2024 - E/10134/2024, despacho em 24/04/2024, no I/26363/2024; 6- **“FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA RIBEIRA”** - Pedido da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA** - Dia 10 DE MAIO DE 2024 - E/12048/2024, despacho em 24/04/2024, no I/26379/2024; 7- **“PROCISSÃO DO SENHOR AOS ENFERMOS”** - Pedido da **PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DE CUCUJÃES** - Dia 21 DE ABRIL DE 2024 - E/8718/2024, despacho em 17/04/2024, no I/264065/2024; 8- **“PROCISSÃO DE SÃO MARCOS”** - Pedido da **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES** - Dia 25 DE ABRIL DE 2024 - E/7236/2024, despacho em 17/04/2024, no I/24080/2024; 9- **“PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS”** - Pedido da **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO LUÍS** - Dia 04 DE ABRIL DE 2024 - E/8978/2024, despacho em 04/04/2024, no I/21874/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** ========== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC AUTO DE MEDIÇÃO Nº 35 E AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 7 (I/28072/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

00:30:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/28067/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 35, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 60.401,52 acrescido de IVA, e o Auto de Adiantamento Nº 7, com o valor de € 11.793,92 acrescido de IVA da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** ========== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: PI/2278/2024 - REQUERENTE: MANUEL MÁRIO DE PINHO RESENDE (I/26809/2024)**

(gravação 00:31:05): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1651 (rustico), da freguesia de Cesar. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: PI/2356/2024 - REQUERENTE: TÍLIA ROSA TAVARES (I/27600/2024)** (gravação 00:31:10):

Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95

de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 679 (rústico), da freguesia de Carregosa. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OUTROS** =====

===== **DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO ARTIGO RUSTICO; ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO SOBRE A PARCELA 2 (ART.º 1195 R, DA FREGUESIA DE SÃO ROQUE), INTERCETOR 1, OBRA 11 AR SÃO ROQUE (I/28298/2024) - RATIFICAÇÃO:** (gravação 00:31:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de Câmara Municipal de 09.06.2021, foi aprovada a constituição de servidão para a construção de redes de águas residuais no âmbito do Plano de investimentos da Concessionária - Indaqua Oliveira de Azeméis, mais concretamente sobre a parcela 2, Intercetor 1, obra 11 AR São Roque (I/29955/2021), pelo valor de 1.473,15€ (conforme Relatório de avaliação), e demais condições estabelecidas na deliberação (que anexa), pelo preço de conforme planta e relatório anexos à mesma; - Aquando da elaboração do Relatório de avaliação da parcela supra identificada, o proprietário, por lapso, identificou mal o artigo da matriz, referindo que a parcela sairia do artigo 1197 (de que também é proprietário), quando pretendia referir-se ao art.º 1195, sobre o qual a servidão incidia; - Apesar de identificação errada do artigo, o certo é que o valor a indemnizar e a área da parcela estão corretas, bem como, as plantas que fazem parte integrante do mesmo; - O relatório corrigido (em anexo), que identifica corretamente o artigo; - A urgência da celebração da escritura em 06.05.2024, dado ter sido comunicado que o proprietário é emigrante na Venezuela, estar nessa data em Portugal e ter solicitado a sua celebração na referida data; - Em 6 de maio de 2024, proferi despacho que se anexa, pelo qual determinei retificar que a parcela 2, para o Intercetor 1, se integra no art.º 1195, de acordo com o novo relatório, mantendo-se quanto ao demais o já deliberado pela Câmara Municipal de 9 de junho de 2021, celebrando-se a respetiva escritura pública, e submissão do despacho e escritura pública, a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal; - Que, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir

extraordinariamente a camara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12.09); - Que na mesma data, foi celebrada a respetiva escritura pública, conforme se anexa; Nos termos, com os fundamentos e ao abrigo do citado art.º 35.º n.º3 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013; Determino - Que se submeta o referido despacho e bem assim a escritura pública outorgada em 06.05.2024, a ratificação na próxima reunião da Câmara municipal, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

*===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====*

===== Sem intervenções. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,